MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 962, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.121037/13-90;

R E S O L V E :

Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **JOYCE MORATO DE SOUSA MAIA**, matrícula 4243-9, Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, **2.112 (dois mil, cento e doze) dias** de Tempo de Serviço e de Contribuição, prestados junto ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, no período de 20/7/2007 a 30/4/2013, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 159, 19 de junho de 2013.